



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 188/2020

Brasília (DF), 5 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que houve um erro de procedimento no envio da Circular nº 185/2020, a qual solicitamos que seja desconsiderada, sendo a mesma substituída pelo presente documento.

Recentemente, o governo federal incluiu como alternativa no programa do SIGEPE a possibilidade de um conjunto de suspensões de consignações, por parte do funcionalismo público federal, direto no sistema, sem passar pelas entidades que consignam.

Diante dessa situação, solicitamos que as seções sindicais das Instituições Federais de Ensino (IFES) nos informem se está havendo suspensão da consignação referente à sindicalização, por parte do(a)s docentes.

Reforçamos, ainda, que as informações sejam enviadas para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br), até às 17h do dia **08 de junho (segunda-feira)** do presente ano.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima  
1<sup>a</sup> Secretária